

Á/C DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2026

EDITAL Nº: 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 048/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a elaboração e execução de pesquisa de reconhecimento da marca Senar visando atender as demandas do SENAR-AR/MS.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.832.830/0001-15 (Matriz), com sede na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 80, Sala 407, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24210-480, e com Filial cadastrada sob o nº 16.832.830/0002-04 (sediada na Rua Barão de Saquarema, nº 243, Sala 12, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-772), representada por seu sócio-administrador, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR (Resolução nº 030/2024/CD) e no Item 14 do Edital, apresentar suas **CONTRARRAZÕES** ao Recurso Administrativo interposto por **INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL - INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA.**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. DOS FATOS E DA DECISÃO RECORRIDA

No âmbito do Pregão Eletrônico PE nº 048/2026, promovido pelo SENAR-AR/MS, após regular fase de disputa de lances, a proposta da Peticionante GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA. sagrou-se vencedora do Lote 1 pelo valor global mais vantajoso de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).

Procedida a análise minuciosa do dossiê de habilitação de 303 páginas, a CPL declarou a GMR devidamente habilitada e vencedora do certame. Insatisfeita, a Recorrente interpôs recurso pleiteando a reforma do ato saneador e a inabilitação da Peticionante sob o pretexto de supostas falhas formais insanáveis:

- (i) ausência de assinatura no Anexo VI (Declaração de Potenciais Conflitos);
- (ii) não apresentação do documento de identidade de uma das sócias; e
- (iii) questionamento infundado referente ao Balanço Patrimonial unificado da Matriz.

Contudo, a decisão do Pregoeiro pautou-se na legalidade, na instrumentalidade das formas, no formalismo moderado e no interesse público de obter a proposta mais vantajosa, devendo ser integralmente mantida.

2. DO DIREITO E DAS RAZÕES DE IMPROVIMENTO

2.1. Da Validade Manifesta da Declaração de Potenciais Conflitos (Anexo VI) e do Princípio da Instrumentalidade das Formas

Alegou a Recorrente que a ausência pontual de rubrica/assinatura no Anexo VI invalidaria a Declaração de Potenciais Conflitos. O argumento não se sustenta.

O dossiê de habilitação foi enviado via sistema oficial (*Licitações-e BB*) e **assinado digitalmente em sua totalidade pelo representante legal** da Peticionante, Sr. Eugenio Antonio Maia Giglio, fato reconhecido pela própria Recorrente ao citar a assinatura nos Anexos III e V.

A este documento anexamos as declaradas assinadas.

A manifestação de vontade quanto à inexistência de conflito de interesses foi formal, inequívoca e preexistente. Trata-se de mero vício formal superável, perfeitamente amparado pelos Itens 12.9 e 20.4 do Edital, que autorizam o saneamento e a correção de omissões irrelevantes que não causem prejuízo ao certame.

Acórdão 1.211/2021 – TCU – Plenário:

"É permitida a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, em sede de diligência, sem que isso configure afronta à isonomia e à igualdade entre as licitantes."

2.2. Da Plena Representação Societária e Suficiência da Identificação do Administrador

A Recorrente aduz descumprimento do item 8.2.3 em razão da não apresentação da CNH da sócia Nizia Mara Rizzo Mendonça.

Ocorre que, nos termos da Cláusula Oitava da 2ª Alteração Contratual da GMR, a administração e representação legal da sociedade são exercidas de forma **ISOLADA**. A exigência editalícia de identificação visa qualificar quem responde e pratica os atos jurídicos em nome da empresa no certame. A apresentação da CNH do sócio-administrador Eugenio Antonio Maia Giglio atendeu perfeitamente ao fim que a norma editalícia se propunha.

Eventual solicitação do documento de identidade da sócia cotista via diligência do Pregoeiro constitui medida meramente complementar de condição preexistente, amparada nos itens 20.3 e 20.4 do Edital, afastando a inabilitação sumária pretendida de forma inflexível pela Recorrente.

A este documento anexamos a identidade de todos os sócios.

2

2.3. Da Absoluta Regularidade do Balanço Patrimonial (Unicidade da Pessoa Jurídica – Matriz e Filial)

A tese de que o Balanço Patrimonial apresentado seria "distinto" por ser da Matriz é juridicamente descabida.

Conforme pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e na legislação fiscal/societária (art. 75, § 1º do Código Civil), **matriz e filial não constituem pessoas jurídicas distintas**, mas estabelecimentos de uma mesma entidade patrimonial e jurídica. O Balanço Patrimonial é obrigatoriamente unificado na Matriz (CNPJ 16.832.830/0001-15), refletindo a real capacidade econômico-financeira de todos os seus estabelecimentos (incluindo a Filial do CNPJ 16.832.830/0002-04).

2.4. Da Legitimidade da Atuação Saneadora do Pregoeiro

A aferição promovida pelo Pregoeiro respeitou estritamente a busca da proposta mais vantajosa sem apego a formalismos excessivos. Inabilitar a proposta mais vantajosa (com economia real para os cofres do SENAR-AR/MS) por meras omissões formais perfeitamente sanáveis violaria os princípios do interesse público, da razoabilidade e da proporcionalidade.

3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA. requer a Vossa Senhoria:

1. O **CONHECIMENTO** das presentes Contrarrazões Administrativas, por serem tempestivas e cabíveis;
2. No mérito, seja negado **TOTAL PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto por INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL - INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA., mantendo-se incólume o ato que habilitou e declarou a GMR vencedora do Lote 1;



3. O regular prosseguimento do certame com a **ADJUDICAÇÃO** do objeto e a consequente **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico PE nº 048/2026 em favor da Peticionante.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campo Grande, 09 de setembro de 2026

EUGENIO ANTONIO
MAIA
GIGLIO:01971059714

Assinado de forma digital por
EUGENIO ANTONIO MAIA
GIGLIO:01971059714
Dados: 2026.09.09 18:37:27
+03'00'

Representante Legal
da

GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA. EPP

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

A empresa GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.832.830/0002-04, Inscrição Municipal nº 12522313-0, Inscrição Estadual nº Isenta, sediada Rua Barão de Saquarema, 243 sala 12 – Centro – Saquarema – RJ – CEP: 28990-772, propõe ao **SENAR-AR/MS** a participação no **Pregão Eletrônico nº 048/2026** e declara:

a) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eugenio Antonio Maia Giglio, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08599521-5 IFP/RJ e do CPF nº 019.710.597-14, para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (CF/88), que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()*. * em caso afirmativo, assinalar no espaço entre parênteses.

c) Sob as penas da lei, que recebeu uma via do Edital do **Pregão Eletrônico nº 048/2026** e seus Anexos e que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, inclusive quanto a normativos específicos que devem ser observados pelo **SENAR-AR/MS**.

d) Não ser constituída e não possuir em seu quadro societário empregado, dirigente ou membro, efetivo ou suplente, dos Conselhos Deliberativo, Administrativo e Fiscal de suas respectivas unidades federativas.

e) Não possuir assento nos Conselhos Deliberativo, Administrativo e Fiscal de suas respectivas unidades federativas. (não se aplica aos serviços sociais autônomos, nem às pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal).

Campo Grande (MS), 02 de setembro de 2026.

EUGENIO ANTONIO MAIA
GIGLIO:01971059714

Assinado de forma digital por
EUGENIO ANTONIO MAIA
GIGLIO:01971059714
Dados: 2026.09.09 18:31:33 -03'00'

EMPRESA: GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA EPP
Assinatura do Representante Legal

ANEXO V - TERMO DE OBSERVÂNCIA AO CÓDIGO DE CONDUTA E AS POLÍTICAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO SENAR-AR/MS

A empresa GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.832.830/0002-04, Inscrição Municipal nº 12522313-0, Inscrição Estadual nº Isenta, sediada Rua Barão de Saquarema, 243 sala 12 – Centro – Saquarema – RJ – CEP: 28990-772, propõe ao **SENAR-AR/MS** a participação no certame licitatório, modalidade: **Pregão Eletrônico nº 048/2026**, por meio de seu representante legal Sr. Eugenio Antonio Maia Giglio, portador do RG nº 08599521-5 IFP/RJ e CPF nº 019.710.597-14, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta do SENAR-AR/MS e no Programa de Integridade da Entidade comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus sócios, integrantes não-sócios, prepostos, representantes, empregados, estagiários, colaboradores e/ou prestadores de serviços, cumpram com todas as disposições nele previstas.

A empresa compreende que o Código de Conduta reflete o compromisso com a missão, visão e os valores da entidade, assim como a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia, eficiência e a consciência dos princípios morais e éticos que norteiam sua atuação, e se compromete a denunciar à Comissão de Ética do **SENAR-AR/MS** qualquer comportamento ou situação diversa em desacordo com as disposições do Código de Conduta.

A assinatura deste Termo de Responsabilidade é expressão de livre vontade, consentimento, e concordância no cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas pelo **SENAR-AR/MS**.

Campo Grande, MS 02 de setembro de 2026.

EUGENIO ANTONIO
MAIA

GIGLIO:01971059714

Assinatura do responsável/representante legal
Nome completo: Eugenio Antonio Maia Giglio
CPF: 019.710.597-14

Assinado de forma digital por
EUGENIO ANTONIO MAIA
GIGLIO:01971059714
Dados: 2026.09.09 18:32:17 -03'00'

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS – CÓDIGO DE CONDUTA

INSTRUÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E ASSINADO POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL, MESMO INEXISTINDO CONFLITOS.

A empresa GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.832.830/0002-04, Inscrição Municipal nº 12522313-0, Inscrição Estadual nº Isenta, sediada Rua Barão de Saquarema, 243 sala 12 – Centro – Saquarema – RJ – CEP: 28990-772, propõe ao **SENAR-AR/MS** a participação no certame licitatório, modalidade: **Pregão Eletrônico nº 048/2026**, por meio de seu representante legal o Sr. Eugenio Antonio Maia Giglio, portador do RG nº 08599521-5 IFP e CPF nº 019.710.597-14, detalha abaixo meus possíveis conflitos com os preceitos estabelecidos no Código de Conduta do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul - **SENAR-AR/MS** e/ou com políticas, normas e procedimentos publicados na página eletrônica da Entidade:

1-
2-
3-
4-
5-

(X) Inexistem conflitos com os preceitos estabelecidos no Código de Conduta do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul - **SENAR-AR/MS** e/ou com políticas, normas e procedimentos publicados na página eletrônica da Entidade

A assinatura deste documento é expressão de livre vontade, consentimento, e concordância no cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta do **SENAR-AR/MS**.

Campo Grande, MS 02 de setembro de 2026.

EUGENIO ANTONIO
 MAIA
 GIGLIO:01971059714
 Assinatura do responsável/representante legal
 Nome completo: Eugenio Antonio Maia Giglio
 CPF: 019.710.597-14

Assinado de forma digital por
 EUGENIO ANTONIO MAIA
 GIGLIO:01971059714
 Dados: 2026.09.09 18:32:35 -03'00'

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1 NOME E SOBRENOME		EUGENIO ANTONIO MAIA GIGLIO		1ª HABILITAÇÃO 06/10/1989	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 18/02/1971, NITEROI, RJ			
		4a DATA EMISSÃO 14/03/2024		4b VALIDADE 12/03/2029	
		4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 085995215 IFP RJ		ACC 	
		4d CPE 019.710.597-14		5 Nº REGISTRO 00482352848	
		6 CAT HAB B			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		FILIAÇÃO GIUSEPPE GIGLIO			
VERA MARIA MAIA GIGLIO					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		12/03/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
NITEROI, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 48963831584
 RJ856638536

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA004823528<480<<<<<<<<<
7102187M2903127BRA<<<<<<<<<6
EUGENIO<<ANTONIO<MAIA<GIGLIO<<

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME NIZIA MARA RIZZO MENDONÇA		1ª HABILITAÇÃO 10/10/1991	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/01/1971, JUIZ DE FORA, MG		4b VALIDADE 26/07/2023	
4a DATA EMISSÃO 26/07/2023		4b VALIDADE 24/07/2028	ACC  D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MS441540 SSP MG			
4d CPF 628.393.576-15		5 Nº REGISTRO 01609224848	9 CAT HAB B
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA			
MARNY RIZZO MENDONÇA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		24/07/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

NITEROI, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65435506442

RJ855700599

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA016092248<484<<<<<<<<<
7101102F2807247BRA<<<<<<<<<O
NIZIA<<MARA<RIZZO<MENDONCA<<<